



ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de consultoria e locação de Sistema Integrado de Controle e Análise de Processos para a Controladoria Geral do Município de Timon – CGM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.309/2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

(Inexigibilidade de Licitação, art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93)

De acordo com o processo administrativo em epígrafe, objetivando a contratação, **RATIFICO** o parecer e justificativa, para dispensar a licitação da contratação dos serviços de consultoria e locação do Sistema Integrado de Controle e Análise de Processos para a Controladoria Geral do Município de Timon – CGM, no qual, **ADJUDICO** o seu valor mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) em favor da Empresa **S & S CONSULTORIA EM GESTÃO**, inscrita no **CNPJ sob o nº 29.025.801/0001-93**, conforme proposta e Termo de Referência, que se vincula ao presente termo, fundamentado no Artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Timon (MA), 29 de junho de 2022

Ana Lúcia Vaz F. Moura
Ana Lúcia Vaz Ferreira Moura

Controladora Geral do Município
Controladoria Geral do Município de Timon/MA

Processo Nº	1309/22
Folha Nº	
Assinatura	<i>Ana Lúcia Vaz F. Moura</i>